



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 37/2023 – Processo Administrativo 3720/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, ([juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br)), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de um implemento agrícola tipo plantadeira e adubadeira hidráulica de 02 linhas e engate nos 03 pontos do trator, nova, de primeira linha, por fornecimento integral e a pedido, para servir ao programa da “Patrulha Agrícola Mecanizada”, que tem por objeto dar apoio ao micro e pequeno produtor rural. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Bonagurio Comércio de Implementos Agrícolas Ltda ME, CNPJ 20.877.459/0001-85, com valor de R\$ 20.000,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Como o implemento agrícola será entregue de imediato e em sua integralidade, será dispensado o termo de contrato, substituindo o mesmo pela nota de empenho da despesa em nome do fornecedor escolhido, conforme facultam os incisos I e II do artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021. Hélio Franzol Bernardino ([gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 25/07/2023.

<p>Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – <a href="mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br">marcelo@saltinho.sp.gov.br</a></p>	<p>Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal</p>
--	--